

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG
Torna Público o Aviso de Licitação, referente ao **Pregão Presencial N° 029/2021**, objetivando a Aquisição de materiais odontológicos (resinas e outros correlatos) para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Porteirinha/MG-Credenciamento: 20/07/2021 às 09h00min, Abertura 20/07/2021 às 09h15min. Interessados manter contato: (38)3834-1748 pelo e-mail: licitacao@novaporteirinha.mg.gov.br ou diretamente na sede do município, na Av. Tancredo de Almeida Neves, 260 - Centro, Nova Porteirinha-MG-06/07/2021.
Eulene Mendes Pereira-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ
PROCESSO LICITATÓRIO N° 066/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2021
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.** Abertura da sessão dia **20 de julho de 2021 às 09h00min.** Telefone: (38) 98816-0346. Retirada de Edital e-mail: licitacaofranciscosamg@gmail.com ou no sítio: <https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/> Pregoeira Oficial.
Steffany Hellen Ramos de Souza

EDITAL DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS - O Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Turismo e Hospitalidade de Curvelo, Diamantina e Microrregião do Médio Rio das Velhas e Três Marias – SECHOBARES/MG, inscrito no CNPJ, sob o n°. 02.087.753/0001-01, com sede na Rua Newton, n° 279, Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790-051, Entidade Sindical de 1º Grau, representativa da categoria profissional dos empregados com vínculos empregatícios em empresas do comércio hoteleiro, bares, restaurantes, turismo e hospitalidade nos municípios mineiros de: Abaeté, Alvorada de Minas, Araçá, Augusto de Lima, Bonfim, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datas, Diamantina, Estiva, Extrema, Felixlândia, Gameleiras, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompeu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santa Barbara, Santo Hipólito, Serro e Três Marias, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Wilson A. de Souza, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da PUBLICIDADE e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornar público que, consoante os termos do Parágrafo 2º, do artigo 551 da CLT, será realizada a incineração dos documentos comprobatórios dos atos de receita e despesa do ano de 2015 e dos anos anteriores, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação do presente edital. E para conhecimento de todos, expede o presente edital na forma da Lei. Curvelo/MG, 05/07/2021 – Wilson A. de Souza - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP n° 15/2021. Processo de Compra n° 77/2021** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE INSUMOS, COM OPERADOR, PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE CALCÁRIO, FORNECIDO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PARACATU PLANTA BEM..** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, n° 2045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **20-07-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, n° 2045 – Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.
Paracatu-MG, 06 de Julho de 2021.
Diego Porfírio de Araújo – Pregoeiro.

A&T Empreendimentos, Comércio, Importação e Exportação de Bens Minerais e Produtos Siderúrgicos Eireli, inscrita no CNPJ sob o n° 06.046.847/0001-93, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio da solicitação SLA n° 2021.04.01.003.0003966, Licença LAC 2, para as atividades: Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Processamento ou reciclagem de sucata, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, localizada na Rodovia BR-040, S/N, KM 468, Fazenda Marilândia, Zona Rural, do município de Sete Lagoas/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SAÚDE N° 05/2021. PROCESSO DE COMPRA n° 96/2021 – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, n° 2045 – Paracatuzinho, no dia **19-07-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, n° 2045 - Paracatuzinho e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.
Paracatu-MG, 06 de Julho de 2021.
Cleidimar Monteiro Alves – Pregoeira.

EDITAL DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS - O Sindicato dos Empregados do Comércio Varejista, Atacadista de Curvelo e Região - SINDECC/MG, inscrito no CNPJ sob o n°. 05.763.002/0001-5, com sede provisória na Rua Newton, n° 279, Sala 03, Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790-051, Entidade Sindical de 1º Grau, representativa da categoria profissional dos empregados com vínculos empregatícios em empresas do comércio varejista, atacadista nos municípios mineiros de: Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Curvelo, Corinto, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Cordisburgo, Datas, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Presidente Kubitschek, Presidente Juscelino, Pirapora, Serro, São Gonçalo do Abaeté, Santo Hipólito, Três Marias e Várzea da Palma, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Geraldo M. Mendes, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da PUBLICIDADE e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornar público que, consoante os termos do Parágrafo 2º, do artigo 551 da CLT, será realizada a incineração dos documentos comprobatórios dos atos de receita e despesa do ano de 2015 e dos anos anteriores, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação do presente edital. E para conhecimento de todos, expede o presente edital na forma da Lei. Curvelo/MG, 05/07/2021 – Geraldo M. Mendes - Presidente.

EDITAL DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS - O Sindicato dos Empregados na Indústria da Alimentação de Curvelo e Região - SINDEPAN/MG, inscrito no CNPJ, sob o n°. 05.654.631/0001-48, com sede provisória na Rua Newton, n° 279, Sala 04, Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP 35.790-051, Entidade Sindical de 1º Grau, representativa da categoria profissional dos empregados com vínculos empregatícios nas Indústrias da Alimentação nos municípios mineiros de: Abaeté, Alvorada de Minas, Augusto de Lima, Buenópolis, Conceição do Mato Dentro, Congonhas do Norte, Corinto, Curvelo, Datas, Diamantina, Felixlândia, Gouveia, Inimutaba, Joaquim Felício, Lassance, Monjolos, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Pompeu, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Santo Hipólito, São Gonçalo do Abaeté, Serro, Três Marias e Várzea da Palma, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Juscelino P. Malaquias, vem através do presente edital, com fulcro no princípio da PUBLICIDADE e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornar público que, consoante os termos do Parágrafo 2º, do artigo 551 da CLT, será realizada a incineração dos documentos comprobatórios dos atos de receita e despesa do ano de 2015 e dos anos anteriores, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação do presente edital. E para conhecimento de todos, expede o presente edital na forma da Lei. Curvelo/MG, 05/07/2021 – Juscelino P. Malaquias - Presidente.

POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS
AVISO DE LICITAÇÃO
CMB/DAL-PMMG – Planejamento 127/2021. UE: 1250084. PE para RP 08/2021. O Ordenador de Despesas torna público a abertura de licitação para o Registro de Preços de Pistolas Full Size e Compactas, calibres .40S&W e 9mm, com início do encaminhamento das propostas: dia 15/07/2021 às 10:00h e abertura das propostas e sessão de pregão: 17/08/2021 às 10:00h. Maiores informações: e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, ou Tel. 55 (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.compras.mg.gov.br, e www.pmmg.mg.gov.br, Alisson Araújo, Maj PM - Ordenador de Despesas do CMB

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2021
Pelo presente termo, HOMOLOGO, para todos os fins de direitos e em atendimento à legislação pertinente, o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**, destinado ao registro de preço para futura e eventual locações de diversos tipos de estrutura e serviços para eventos. O objeto foi adjudicado às seguintes empresas: Anita Márcia de Souza Silva-ME (CNPJ n.º 15.822.748/0001-47) Lotes 01-R\$425.961,00; Terraviva Produções Ltda-ME (CNPJ n.º 12.212.508/0001-32) Lote 02-R\$73.999,90 e Ação Evento & Marketing Eireli-ME (CNPJ n.º 22.855.003/0001-40) Lote 03-R\$143.400,00.
Itabora, 06/07/2021.
Marcos Rodrigo Pinto de Alcântara
Superintendente

MATERNIDADE OCTAVIANO NEVES S/A.
CNPJ 17.272.568/0001-64
NIRE 31330003955-2.
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária. Ficam convocados os acionistas da Maternidade Octaviano Neves S/A ("Companhia") para se reunirem, presencialmente, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 14 de julho de 2021, às 19:00 horas, excepcionalmente, por motivo de força maior em razão da pandemia de COVID-19, na Avenida Afonso Pena, n° 4.100, 15º andar, Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-009, a fim de (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2020; (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; (iv) se for o caso, eleger os membros do conselho fiscal; e (v) fixar a remuneração global da administração e, se for o caso, do conselho fiscal. Cláudio dos Santos Miranda. Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG
A Prefeitura Municipal de Mamonas/MG - torna público o procedimento Licitatório Processo n° 053/2021 - Tomada de Preço 005/2021, abertura no dia 22/07/2021 às 07h30, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obra de remanescentes da construção da Creche Pro Infância tipo C. Fone: (038) 3814-1126 - Mamonas/MG, 06 de julho de 2021 - Valdeci Custodio Jorge - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2021
O Município de Chale, MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n° 013/2021, no dia de 20/07/2021, às 09h00min, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de combustíveis, para a frota de veículos e máquinas do Município de Chale, MG, conforme descrição detalhada no Anexo I e Termo de Referência e no Edital. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Chale/MG e site oficial do município: www.chale.mg.gov.br. Informações: Fone: (33) 3345-1208 ou por e-mail: licitacao@chale.mg.gov.br.
KATIA DA SILVA SCHMITH
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0012/2021 – OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de transporte (frete) de Brita, Pó de Pedra e Pó Traçado, do fornecedor J LX Mineração (Vencedor do PE 0040/2021), com sede na cidade de Montes Claros/MG, para o Município de Itamarandiba (Sede). Período de Credenciamento: 06/07/2021 a 31/08/2021. Todos os interessados em credenciar poderão obter cópia completa do edital no Depto. De Licitações da Prefeitura Municipal de Itamarandiba, sita a Rua Tabelião Andrade, 205 Centro – Itamarandiba/MG. O edital completo poderá ser obtido também no site www.itamarandiba.mg.gov.br. Poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@itamarandiba.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail supra ou através do fone: (38) 3521.1063. José Adilson Oliveira – Presidente Comissão Licitações.



O Jornal Hoje em Dia perde um grande parceiro e o mercado publicitário um dos maiores profissionais. Aos 58 anos, o publicitário Ruy Galindo, que atuava há 25 anos como mídia da agência Luz Publicidade, no Rio de Janeiro nos deixa somando a mais uma Covid-19.

Ruy Siqueira Galindo deixa viúva Adriana Hollanda e duas filhas, Mariana e Thaíssa.

Nós, do Hoje em Dia, nos solidarizamos com a irreparável perda e apresentamos nossos sinceros sentimentos à família e demais amigos. A lembrança do nosso mídia jamais será esquecida.
Descanse em paz, Ruy Galindo.

★ 15-03-1963 † 06-07-2021



RUY DE SIQUEIRA GALINDO

★ 15/03/1963

† 06/07/2021

Esposa, filhas, familiares e amigos comunicam, com imenso pesar, o falecimento do querido Ruy de Siqueira Galindo. Além de amoroso pai e marido, deixa seu exemplo de vida e infinita saudade.

O velório será realizado no dia 07 de julho, a partir das 11h, na Capela 8, do Cemitério da Penitência - Caju/RJ. O sepultamento será às 14h.

HOJE
EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO Nº 0049/2021 -
PROCESSO 0164/2021. Registro
de preço para prestação de
serviço de colagem de pneus
para manutenção da frota do
município. Data 20/07/2021 às
13:30 horas. O edital completo
encontra-se disponível no site:
www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO Nº 0048/2021 -
PROCESSO 0163/2021. Contratação de empresa para
realização de seguros
automotivos de veículos
pertencentes a frota da
Prefeitura Municipal de Espera
Feliz. Data 19/07/2021 às
13:30 horas. O edital completo
encontra-se disponível no site:
www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO Nº 0050/2021 -
PROCESSO 0165/2021. Registro de preço para futuras
aquisições de marmix, refeições
e outros gêneros alimentícios
para atender as diversas
unidades administrativas do
município. Data 20/07/2021 às
16:00 horas. O edital completo
encontra-se disponível no site:
www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº 007/2021 – Processo nº 067/2021

O Diretor Presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa anexa ao processo, o parecer jurídico favorável, e enquadrando a situação no Art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 8666/93 para Aquisição de Licenças para UPGRADE do Sistema de Controle e Distribuição de Água, decide: Adjudicar, Ratificar e Homologar a proposta da empresa ELIPSE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.213.371/0001-07, com sede na Rua Mostardeiro 322, Conj. 902, 1001 e 1002, Porto Alegre - RS, pelo valor total de R\$ 30.971,28 (trinta mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos); Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos; Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Paulo Cesar Silva – Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 073/2021

O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todas as empresas interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 cujo objeto consiste em: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em postos de trabalhos ocupados pela categoria profissional de Faxineiro para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Itabira/MG, que estão suspensos todos os prazos do referido PREGÃO ELETRÔNICO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Itabira, 06 de julho de 2021.

Klaus Moreira Amann
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO Nº 0053/2021 -
PROCESSO 0168/2021. Registro de preço para futuras
aquisições de equipamentos
médicos hospitalares para
atender as unidades de saúde
do município. Data 23/07/2021
às 14:00 horas. O edital
completo encontra-se
disponível no site:
www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO Nº 0051/2021 -
PROCESSO 0166/2021. Registro de preço para prestação de
serviço de mecânica em geral
para manutenção da frota do
município. Data 21/07/2021 às
14:00 horas. O edital completo
encontra-se disponível no site:
www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO Nº 0052/2021 -
PROCESSO 0167/2021. Registro de preço para futuras
aquisições de materiais
médicos hospitalares para
atender as unidades de saúde
do município. Data 22/07/2021
às 13:00 horas. O edital
completo encontra-se
disponível no site:
www.esperafeliz.mg.gov.br.
Oziel Gomes da Silva
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG

Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Presencial SAÚDE Nº 02/2021. Processo de Compra nº 12/2021 – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM APARELHOS, CENTRAIS E LINHAS TELEFÔNICAS E REVISÃO GERAL DOS APARELHOS E RAMAIS PERTENCENTES AO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU-MG E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS PORTÕES E PORTAS ELETRÔNICOS INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho, no dia 21-07-2021 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 06 de Julho de 2021.

Cleidimar Monteiro Alves – Pregoeira.

Sindicato das Empresas de Transporte de Valores do Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF nº 42.763.912/0001-65

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

Ficam convocadas as empresas da categoria econômica do transporte de valores estabelecidas no Estado de Minas Gerais, base territorial deste sindicato, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária Permanente prevista no Estatuto, que será realizada de forma virtual/videoconferência, em razão das restrições da Pandemia do Covid-19 (cujo link será enviado a todas as empresas filiadas e/ou poderá ser solicitado através do e-mail sevemg02@terra.com.br), no dia 13/07/2021, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em primeira convocação estando presentes a maioria absoluta das empresas e 10:00 (dez horas) em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e análise da pauta de reivindicação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, enviada pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Transporte de Valores do Estado de Minas Gerais (SINTTRAV-MG) e pauta enviada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Segurança e Vigilância de Uberlândia e Região (SINDEESVU), em obediência às regras do Estatuto; b) Formação da Comissão de Negociação Coletiva (CNC), prevista no artigo 79 do Estatuto e outorga de poderes à CNC para negociação; c) Autorização para a Diretoria assinar, nos termos do Estatuto, a referida Convenção e/ou anexos e/ou aditivos; d) Autorização para que a Diretoria do Sindicato pratique as providências indicadas no artigo 81 do Estatuto e) Outros de interesse relacionados aos itens anteriores. Belo Horizonte (MG), 06 de julho de 2021. ALEXANDRE ANDRADE MAGESK BELMIRO - Presidente. GERMANO SILVA CARVALHO – Vice-Presidente. NEIVSON GERALDO DE PAULA - Diretor Administrador Financeiro.

ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S.A.

CNPJ/ME nº 04.149.637/0001-03

NIRE 31300139948

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021

1. **Data e Local:** Ao dia 28 do mês de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Adição Distribuição Express S.A. ("Companhia"), na Rodovia BR 040 KM 888, s/n, Kennedy - Área Espec., CEP 32.145-900, na cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais. 2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em face ao comparecimento de todos os acionistas da Companhia, conforme faculta o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. 3. **Mesa:** Presidente: Sr(a). Thiago Fernandes Martins e Secretário: Sr(a). Valdemar Martins do Amaral. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) A aprovação dos termos e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada da Companhia ("Emissão das Debêntures" e "Debêntures", respectivamente), nos termos a serem estabelecidos no "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfica, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da Adição Distribuição Express S.A." ("Escritura") a ser celebrado entre a Companhia, a CBA Empreendimentos e Participações Ltda., e os Srs. Thulio Fernandes Martins e Thiago Fernandes Martins e a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora") para posterior vinculação, pela Securitizadora, aos certificados de recebíveis do agronegócio da 100ª (centésima) emissão, em série única ("CRA" e "Emissão dos CRA") nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514/97"), e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 600, de 1º de agosto de 2018 ("Instrução CVM 600"), conforme alterada, por meio do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 100ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Termo de Securitização"), a ser celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), a serem distribuídos publicamente, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos a serem definidos no "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 100ª (Centésima) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Contrato de Distribuição"), a ser celebrado entre o Coordenador Líder, a Securitizadora, a Companhia, a CBA Empreendimentos e Participações Ltda., e os Srs. Thulio Fernandes Martins e Thiago Fernandes Martins ("Oferta dos CRA"); (II) A celebração, pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores legalmente constituídos, do Contrato de Distribuição, da Escritura e de todos os documentos necessários e a realização de todo e qualquer ato necessário à consecução da Emissão das Debêntures, da Emissão dos CRA e da Oferta dos CRA; (III) A autorização à diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores legalmente constituídos, para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e consecução da Emissão das Debêntures, da Emissão dos CRA e da Oferta dos CRA, incluindo autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures, dos CRA e da Oferta dos CRA, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, inclusive contratar os prestadores de serviços para a Emissão das Debêntures e para a Oferta dos CRA, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iv) Ratificação de todos os atos praticados até a presente data para fins de implementação da Emissão das Debêntures, da Emissão dos CRA e da Oferta dos CRA, incluindo, mas não se limitando, à outorga de poderes para procuradores da Companhia e à contratação de prestadores de serviços da Oferta dos CRA. 5. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram: (I) Aprovar a realização da Emissão das Debêntures por meio da celebração da Escritura para posterior vinculação aos CRA no âmbito da Emissão dos CRA, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura: (a) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão das Debêntures será de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definida); (b) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 150.000 (cento e cinquenta mil) Debêntures. (c) **Valor Nominal Unitário:** com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (d) **Séries:** A Emissão das Debêntures será realizada em série única; (e) **Forma e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelais ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pela inscrição no Livro de Registro das Debêntures Nominativas da Companhia; (f) **Convertibilidade:** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (g) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfica nos termos do artigo 58, caput, da Lei das S.A. Adicionalmente, as Debêntures contarão com garantia adicional fidejussória na forma de fiança, nos termos da Escritura; (h) **Data de Emissão das Debêntures:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura ("Data de Emissão"); (i) **Destinação de Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados exclusivamente para a compra de produtos agropecuários ("Produtos") de produtores rurais e/ou cooperativas rurais nacionais indicados na tabela constante do Anexo I à Escritura ("Produtos Rurais"), em volumes e datas previstos no mesmo Anexo I, de tal forma que a Companhia possa cumprir seu objeto social e o disposto no inciso II, do §4º e do §7º e §8º, do artigo 3º da Instrução CVM nº 600, de 1º de agosto de 2018, conforme alterada ("Instrução CVM 600" e "Destinação dos Recursos", respectivamente); (j) **Vinculação à Emissão de CRA:** Após a subscrição pela Securitizadora, as Debêntures serão vinculadas aos CRA, conforme previsto na Lei 11.076, na Lei 9.514/97, na Instrução CVM 600 e nos termos a serem definidos no Termo de Securitização; (k) **Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização:** As Debêntures serão integralizadas pela Securitizadora em moeda corrente nacional, em cada data de integralização dos CRA (sendo qualquer data em que ocorrer uma integralização de Debêntures doravante denominada como uma ("Data de Integralização"), (i) na primeira Data de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário; e (ii) nas demais Datas de Integralização, pelo seu Valor Nominal Unitário atualizado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização das Debêntures ("Preço de Integralização"), por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outra

forma de transferência eletrônica de recursos financeiros. O Preço de Integralização será composto pelo valor total de integralização dos CRA e será pago em cada uma das Datas de Integralização, conforme estabelecido na Escritura; (l) **Prazo e Data de Vencimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento de cinco anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (m) **Amortização das Debêntures:** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado ou resgate antecipado das Debêntures, quando aplicável, as Debêntures serão amortizadas semestralmente, conforme cronograma a ser previsto na Escritura, sendo que a amortização será realizada após o período de carência de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com a tabela prevista no Anexo III à Escritura ("Datas de Amortização") e apurado conforme fórmula constante na Escritura; (n) **Atualização Monetária:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), apurado e divulgado mensalmente, em cada Período de Capitalização, sendo o produto da atualização monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário calculado de forma pro rata temporis por dias corridos, conforme fórmula constante na Escritura ("Atualização Monetária"); (o) **Remuneração das Debêntures:** as Debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, sobre o Valor Nominal atualizado, ou saldo do Valor Nominal atualizado, equivalente a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido no Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), limitados (a) ao cupom da Nota do Tesouro Nacional Série B com vencimento em 2025, a ser verificada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding ("Data de Apuração"), conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de um spread de 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano; e (b) 5,00% (cinco inteiros por cento) ao ano ("Taxa Teto"), entre os itens (a) e (b) o que for maior na Data de Apuração ("Remuneração"), calculada a partir da primeira Data de Integralização, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula definida no Termo de Securitização; (p) **Pagamento da Remuneração:** O pagamento da Remuneração será realizado semestralmente, conforme cronograma previsto no Anexo III à Escritura ("Datas de Pagamento da Remuneração"), ressalvados os pagamentos decorrentes das hipóteses de resgate e vencimento antecipados previstas na Escritura; (q) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Companhia poderá, a partir da data prevista na Escritura de Emissão, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total das Debêntures, mediante o pagamento de prêmio, nos termos da Escritura, sendo vedado o resgate parcial, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura; (r) **Aquisição Facultativa:** As debêntures não poderão ser objeto de aquisição facultativa pela Companhia. (s) **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo imputação no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); (t) **Colocação:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores; (u) **Eventos de Vencimento Antecipado:** Observadas todas as obrigações constantes da Escritura, o debenturista deverá, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial à Companhia ou consulta aos titulares de CRA, declarar o vencimento antecipado automático de todas as obrigações constantes desta Escritura e exigir o pagamento antecipado, pela Companhia, do saldo devedor das Debêntures, acrescido da Remuneração das Debêntures aplicável e, conforme o caso, dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos desta Escritura, na ocorrência das hipóteses previstas na Escritura, respeitados os respectivos prazos de cura, quando aplicáveis ("Eventos de Vencimento Antecipado"); (v) **Procedimento de Bookbuilding:** O Procedimento de Bookbuilding consistirá no recebimento de intenções de investimentos dos Investidores Profissionais, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476, sem fixação de lotes mínimos ou máximos, para a definição da Remuneração dos CRA. Para fins da definição da Remuneração dos CRA, o Procedimento de Bookbuilding será feito de acordo com a alocação das intenções de investimento dos Investidores Profissionais que indicarem a menor taxa, adicionando-se as intenções de investimento que indicarem taxas superiores até atingir a taxa final para o volume total dos CRA ("Procedimento de Bookbuilding"); (w) **Demais características:** Serão definidas na Escritura. (i) Aprovar a celebração, pela Companhia, representada por seus diretores e/ou procuradores, do Contrato de Distribuição, da Escritura e de todos os documentos necessários e a realização de todo e qualquer ato necessário à consecução da Emissão das Debêntures, da Emissão dos CRA e da Oferta dos CRA; (iii) Aprovar a autorização à diretoria da Companhia para praticar, inclusive por meio de procuradores devidamente constituídos de acordo com o Estatuto Social da Companhia e com a presente deliberação, sempre nos limites propostos nos itens acima, todos e quaisquer atos necessários à implementação, formalização e consecução da Emissão das Debêntures, da Emissão dos CRA, da Oferta dos CRA, incluindo autorização para discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e dos CRA, celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos, inclusive contratar os prestadores de serviços para a Emissão das Debêntures e para a Oferta dos CRA, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iv) Aprovar e ratificar todos os atos praticados até a presente data para fins de implementação da Emissão das Debêntures, da Emissão dos CRA e da Oferta dos CRA, incluindo, mas não se limitando, à outorga de poderes para procuradores da Companhia e à contratação de prestadores de serviços da Oferta dos CRA. 6. **Esclarecimentos:** Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei das S.A. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes da Companhia. Contagem/MG, 28 de junho de 2021. Mesa: Thiago Fernandes Martins – Presidente; e Valdemar Martins do Amaral – Secretário. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Contagem/MG, 28 de junho de 2021. Thiago Fernandes Martins – Presidente. Valdemar Martins do Amaral – Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 86399/79 em 30/06/2021 da Empresa ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A, Nire 31300139948 e protocolo 215292758 - 29/06/2021. Autenticação: 3A80A047C8F627141DCA7F305BDC144F4FD5B. Marinely de Paula Bonifim - Secretária-Geral.

SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S.A.									
CNPJ: 14.512.528/0001-54									
Demonstrativos Financeiros em 31 de março de 2021 e de 2020 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)									
Balanco Patrimonial					Demonstração dos Fluxos de Caixa				
	Controladora		Consolidado			Controladora		Consolidado	
	03/2021	03/2020	03/2021	03/2020		03/2021	03/2020	03/2021	03/2020
Ativo circulante					Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Caixa e equivalentes de caixa	21.796	21.209	25.016	21.602	Prejuízo do exercício	(76.880)	(41.583)	(76.880)	(41.583)
Contas a receber	16.881	5.621	18.916	7.348	Ajustes por:				
Partes relacionadas	31.977	4.876	179	-	Depreciação e amortização	8.650	3.573	16.446	11.070
Outros ativos	8.329	1.776	16.076	2.389	Resultado de equivalência patrimonial	24.514	14.566	-	
Total do ativo circulante	78.983	33.482	60.188	31.339	Provisões temporárias	3.878	2.530	5.664	3.526
Ativo não circulante					Amortização de contratos de patrocínio	604	848	1.181	898
Investimentos	7.436	31.950	-	-	Outros	749	7	(636)	7
Imobilizado	23.037	5.828	23.179	6.610		38.395	21.524	22.655	15.501
Intangível	105.677	108.969	144.720	154.136	(Aumento) redução de ativos				
Total do ativo não circulante	136.150	146.747	167.899	160.746	Títulos e contas a receber	(11.260)	9.438	(11.568)	9.738
Total do ativo	215.133	180.229	228.086	192.085	Outros	55	(611)	1.381	7.733
	03/2021	03/2020	03/2021	03/2020		(11.205)	8.827	(10.188)	17.471
Passivo circulante					Aumento (redução) de passivos				
Empréstimos, Financiamentos e Arrendamentos	5.934	1.919	5.988	2.447	Fornecedores	582	1.897	358	2.641
Fornecedores	2.966	2.384	3.486	3.128	Adiantamentos de clientes	-	(3.264)	(173)	(3.084)
Obrigações trabalhistas e tributárias	8.715	8.016	10.910	10.101	Obrigações de repasse	(133)	8.416	(6.933)	(2.239)
Obrigações de repasse	31.865	25.390	41.159	33.024	Obrigações trabalhistas e tributárias	(1.577)	1.729	(2.235)	2.167
Outros passivos	152	88	982	762	Outros	(86)	88	214	582
Total do passivo circulante	49.632	37.797	62.525	49.462		(1.214)	8.866	(8.770)	67
Passivo não circulante					Caixa consumido pelas atividades operacionais	(50.904)	(2.366)	(73.183)	(8.544)
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	35.935	4.096	35.998	4.287	Juros sobre empréstimos pagos	(397)	(201)	(397)	(201)
Provisão para riscos	5	7	5	7	Juros sobre arrendamentos pagos	(1.330)	(235)	(1.436)	(304)
Partes Relacionadas	30.109	30.109			Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(52.631)	(2.802)	(75.016)	(9.049)
Impostos diferidos	14.379	14.379	14.379	14.379	Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Total do passivo não circulante	80.428	18.482	80.491	18.673	Aumento de capital em controlada	-	(16.600)	-	-
Patrimônio líquido					Valores remetidos/recebidos de partes relacionadas	(26.952)	11.724	(1)	16.600
Capital social	209	178	209	178	Em imobilizado	230	(1.895)	230	(2.175)
Reserva de capital	242.108	204.139	242.108	204.139	Em intangível	(934)	(625)	(2.036)	(17.298)
Prejuízo Acumulado	(157.247)	(80.367)	(157.247)	(80.367)	Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(27.656)	(7.396)	(1.807)	(2.873)
Total do patrimônio líquido	85.070	123.950	85.070	123.950	Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Total do passivo e patrimônio líquido	215.131	180.229	228.086	192.085	Empréstimos obtidos	15.563	2.637	15.563	2.637
	03/2021	03/2020	03/2021	03/2020	Aumento de capital/ Aporte Financeiro	68.000	26.500	68.000	26.500
Demonstração do Resultado	03/2021	03/2020	03/2021	03/2020	Empréstimo com Controladora	(564)	(564)	-	-
Receita líquida	14.262	54.488	20.759	86.671	Pagamentos de empréstimos	(2.125)	(70)	(2.762)	(70)
Custo dos serviços prestados	(17.056)	(33.843)	(26.299)	(55.466)	Pagamentos de arrendamentos	(1.205)	(1.509)	(1.509)	-
Lucro Bruto	(2.794)	20.645	(5.541)	31.205	Caixa líquido gerados nas atividades de investimento	80.874	27.862	80.237	27.558
Recargas (despesas) operacionais					Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	587	17.664	3.414	15.636
Despesas gerais e administrativas	(53.982)	(62.931)	(75.389)	(88.217)	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.209	3.545	21.602	5.966
Outras receitas (despesas) operacionais	1.406	(10.131)	1.406	5.244	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	21.796	21.209	25.016	21.602
Resultado equivalência patrimonial	(24.514)	-	-	-					
Resultado operacional antes das recargas (despesas) financeiras líquidas	(79.884)	(52.417)	(79.523)	(51.768)					
Resultado financeiro	(4.569)	(5.196)	(4.943)	(5.856)					
Despesas financeiras	(5.569)	(6.196)	(5.943)	(6.856)					
Receitas financeiras	7.573	16.030	7.587	16.044					
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(76.880)	(41.583)	(76.880)	(41.580)					
Imposto de renda e Contribuição Social Correntes	-	-	-	(3)					
Lucro ou (prejuízo) do exercício	(76.880)	(41.583)	(76.880)	(41.583)					
	03/2021	03/2020	03/2021	03/2020					
Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	03/2021	03/2020	03/2021	03/2020					
	Capital Social	Reserva de Capital	Ações subscritas a realizar	Prejuízo Acumulado	Total do Patrimônio Líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	163	90.189	0	(38.784)	51.568				
Prejuízo do exercício	-	-	-	(41.583)	(41.583)				
Aumento de capital	15	26.485	-	-	26.500				
Reserva de ágio advinda de cisao	-	87.465	-	-	87.465				
Saldos em 31 de março de 2020	178	204.139	-	(80.367)	123.950				
Prejuízo do exercício	-	-	-	(76.880)	(76.880)				
Aumento de capital	31	-	-	-	31				
Aumento da reserva de capital	-	37.969	-	-	37.969				
Reserva de ágio advinda de cisao	-	-	-	-	-				
Saldos em 31 de março de 2021	209	242.108	-	(157.247)	85.070				
As Demonstrações Financeiras completas encontram-se à disposição na Sede da empresa.									
DIRETOR: MARCUS VINÍCIUS MENEZES CARDOSO CFO					CONTADOR: NAYARA CHRISTINA BATISTA BRAGA REG CRC - MG SOB O Nº 123522/O-0				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PM/MS/AMA/SUMAP/DICOM Nº 056/2021, PROCESSO 090/2021**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **19/07/2021 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **19/07/2021 às 09 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br e no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição) a partir do dia **07/07/2021** e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2238, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas – **ID BANCO DO BRASIL 880298**.

Itabira, 06 de julho de 2021.

Klaus Moreira Amann
Secretário Municipal de Administração

MACAÚBAS MEIO AMBIENTE S/A

CNPJ nº 03.299.837/0001-71 - NIRE 3130002770-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Macaúbas Meio Ambiente S.A ("Companhia"), na Rodovia MG 05, s/n, Km 8,1, Parte, Nações Unidas, Sabará/MG, CEP: 34.590-390, no dia 08 de junho de 2021, às 09:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, na forma do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da acionista única, Vital Engenharia Ambiental S.A., devidamente representada. **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** a) Reeleição dos membros do Conselho de Administração. **5) DELIBERAÇÕES:** A unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Considerando que o atual mandato dos membros do Conselho de Administração da Companhia se encerrará no dia 28/07/2021, a acionista delibera por reeleger os membros abaixo qualificados, para um mandato de 01 (um) ano, a contar de 29/07/2021, sem remuneração, sendo o Sr. **ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON** nomeado Presidente do Conselho de Administração: i) **Conselheiro Presidente: ANTONIO CARLOS FERRARI SALMERON**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CREA/SP sob o nº 5.060.285.469 e no CPF/ME sob o nº 165.814.068-05, com endereço na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-903; ii) **Conselheiro: RICARDO MOTA DE FARIAS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 5.420.977 – SSP/PE e inscrito no CPF/ME sob o nº 009.854.124-29, com endereço na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-903; e iii) **Conselheiro: HUDSON BOMNO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1005388 – SSP/ES e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.977.717-00, com endereço na Rua Santa Luzia, nº 651, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-903. Os membros eleitos declaram não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercer atividade mercantil, não tendo qualquer impedimento legal que impossibilite a investidura nos cargos para os quais foram eleitos. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **7) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Ricardo Mota de Farias. Acionista única: Vital Engenharia Ambiental S.A., representada por Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias. *"Confere com o original lavrado no livro próprio."* **Ricardo Mota de Farias - Secretário da Mesa. Certidão - JUCEMG** - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 8642637 em 01/07/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MÉLIUZ S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 - NIRE 3130011265-9

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **Méliuz S.A.** ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em segunda convocação, no dia **28 de julho de 2021, às 14:00 horas, sob a forma exclusivamente digital**, por meio de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária - Segunda Convocação ("Manual" e "Plataforma Digital"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **(a)** Aprovar a alteração do *caput* do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para aumentar o número máximo de membros que poderão compor o Conselho de Administração, de 7 (sete) para 9 (nove) membros; **(b)** Aprovar a redução do dividendo mínimo obrigatório, observado o disposto nos artigos 136 e 137 da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração do dividendo mínimo obrigatório; **(c)** Aprovar a exclusão do artigo 53 do Estatuto Social da Companhia; e **(d)** Deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações acima destacadas, caso aprovadas. **Informações Gerais:** **1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Segunda Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e do artigo 6º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481") encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: **(i)** na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); **(iii)** na página da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE.** Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 21-C da Instrução CVM 481, e, tendo em vista as medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia do COVID-19 (coronavírus), a AGE será realizada de **modo exclusivamente digital**, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE: (a) votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital; ou (b) por meio de votação a distância. **3. Votação a Distância.** Nos termos do Artigo 21-X, inc. I, e § único, da Instrução CVM 481, as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto a Distância ("Boletim de Voto"), no âmbito da primeira convocação da AGE, serão consideradas normalmente para fins da AGE ora convocada, uma vez que a AGE será realizada em segunda convocação em prazo que não será superior a 30 (trinta) dias, a contar da data em que originalmente as matérias da Ordem do Dia, seriam objeto de apreciação em primeira convocação. **4. Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 21-C, §§2º e 3º da Instrução CVM 481, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: **(i)** simplesmente participar da AGE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou **(ii)** participar e votar na AGE, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e que, caso queira, vote na AGE, todas as instruções de voto do referido Acionista recebidas por meio de Boletim de Voto, devem ser desconsideradas. Para participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às **14:00 horas do dia 26 de julho de 2021**). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Visando à segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às **14:00 horas do dia 26 de julho de 2021**), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às **14:00 horas do dia 27 de julho de 2021**), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das **18:00 horas do dia 27 de julho de 2021**, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são **pessoais e intransferíveis**, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. **5. Documentos Necessários para a Participação.** Conforme detalhado no Manual, para sua participação, seja pessoal ou por procurador. O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual, o qual se encontra disponível **(i)** na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); **(iii)** na página da B3 na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **6. Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Belo Horizonte, 07 de julho de 2021. **Offi Campos Guimarães** - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG

Pregão Presencial nº 058/2021. Torna público edital p/ contratação pessoa físicas/jurídica, p/ prest. serv. supervisão clínica institucional no CAPS- I/ CAPS-AD. Resol. SES/MG nº 7168/20. Abertura: 19/07/2021 às 09:00 horas. Inform./Edital: (33) 3764-1252. Jurandir F. de J. Filho. Pregoeiro. **Pregão Presencial nº 059/2021.** Torna público edital p/ Reg. Preços eventual aquis. equipamentos de informática p/ demanda Municipal. Abertura: 20/07/2021 às 09:00 horas. Inform.: (33) 3764-1252. Jurandir. F. de J. Filho. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

• **AVISO DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 23/07/2021, às 08:00 h, a Licitação Nº 027/2021 - modalidade Pregão Presencial Nº 017/2021, Tipo Menor Preço Global, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 23/07/2021. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento de vias urbanas através de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na sede do Município. O Edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 22/07/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000 ou através do site: <http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/07/2021. Adriani Jorge de Oliveira Lopes - Pregoeiro Oficial.

• **AVISO DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 23/07/2021, às 08:00 h, a Licitação Nº 028/2021 - modalidade TP Nº 001/2021, Tipo Menor Preço Global, em conformidade com a Lei 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 23/07/2021. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de recapeamento de vias urbanas através de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na sede do Município. O Edital se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 22/07/2021, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à CPL, em sua sede à Av. JK, 91 - Centro - Itanhomi/MG - CEP: 35.120-000, mediante apresentação de GR no valor de R\$ 50,00, devidamente quitada, disponível no Deptº Imobiliário da Prefeitura. Para maiores esclarecimentos entre em contato com a CPL, através do telefone (33) 3231-1345. Prefeitura Municipal de Itanhomi, 05/07/2021. José Carlos de Lima - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, Decreto 10.024/19 para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM**, acolhimento das propostas até às 08:30 do dia 07/07/2021. Realização da sessão no endereço eletrônico <http://comprasbr.com.br>. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos e-mail: compras@saiojaodasmissoes.mg.gov.br, site: www.saiojaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 06 de julho de 2021. Paulo Sérgio Gomes dos Santos – Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico para registro de preços, do tipo menor preço por item, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, Decreto 10.024/19 para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS QUE COMPOEM A MERENDA ESCOLAR EM FORMATO DE CESTAS BÁSICAS**, acolhimento das propostas até às 13:30 do dia 07/07/2021. Realização da sessão no endereço eletrônico <http://comprasbr.com.br>. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos e-mail: compras@saiojaodasmissoes.mg.gov.br, site: www.saiojaodasmissoes.mg.gov.br. São João das Missões, 06 de julho de 2021. Paulo Sérgio Gomes dos Santos – Pregoeiro. **AVISO DE CANCELAMENTO -** A Prefeitura Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, através do presidente da comissão permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital da **CHAMADA PÚBLICA 01/2021**, tendo por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em época de pandemia**, assim sendo, será publicado novo edital. Ludimila Bento Romualdo- Presidente da comissão permanente de licitação. São João das Missões, 06 de julho de 2021.

CIDADE ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ/ME nº 64.309.149/0001-30 - NIRE: 312.0345413-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores sócios a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Cidade Administração e Empreendimentos Ltda. ("Sociedade"), na forma do art. 1.072 do Código Civil, a realizar-se de **modo exclusivamente digital** em 16 de julho de 2021, às 10h00min, em primeira convocação, e às 10h15min do mesmo dia em segunda convocação, em qualquer caso por meio de sistema eletrônico indicado no item 3 abaixo, que permitirá a participação e a votação a distância, por meio de plataforma de videoconferência, conforme autorizado pela Lei 14.030/20 e nos termos da Instrução Normativa 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/2020"), a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na sede da Sociedade, localizada na Rua Goltzcaez, n.º 340, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-050, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a rescisão dos contratos celebrados pela Sociedade com (a) Gaetani Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 18.471.186/0001-22 (nova denominação da Portugal & Gaetani Sociedade de Advogados) e (b) Goulart & Colepicolo Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.091/0001-98; (ii) a revogação de eventuais procurações outorgadas para (a) Gaetani Sociedade Individual de Advocacia, (b) Anna Emilia Sousa Leite Gaetani, inscrita na OAB/MG sob o nº 107.305 e no CPF sob o nº 057.338.306-54; (c) Goulart & Colepicolo Sociedade de Advogados e (d) João Gilberto Freire Goulart, inscrito na OAB/MG sob o nº 73.169; bem como para quaisquer outros advogados associados às duas sociedades citadas neste item; (iii) instituição de pauta e cronograma para realização de reuniões semanais entre os diretores da Sociedade, a fim de que sejam discutidas e deliberadas questões relativas à administração da Sociedade; (iv) instituição de pauta e cronograma para realização de reuniões de sócios periódicas para prestação de contas dos atos praticados em nome da Sociedade e discussão de outros temas que venham a ser relevantes após recebimento das informações devidas; (v) verificação sobre o preenchimento ou não dos requisitos legais para que os Diretores ocupem e desempenhem seus cargos; (vi) determinação para que a Diretoria regularize os dados de cadastro de todos os Sócios da Sociedade, no prazo de 5 (cinco) dias, com indicação de endereços, dados pessoais, telefones e e-mails, entre outros dados; e (vii) determinação para que a Diretoria regularize imediatamente o acesso, a todos os Sócios e Diretores da Sociedade, a todos os sistemas, dados, documentos e informações da Sociedade. Por conta desta convocação, ficam prejudicados os itens (i) e (ii) da convocação datada de 30.06.21, irregularmente realizada pela Castor Participações Ltda.. Esclarece-se que a convocação realizada em 30.06.21, pela sócia Castor Participações Ltda., é inválida e irregular. Além disso, as matérias que serão objeto da assembleia ora convocada não são objeto de assembleia geral ordinária, de modo que não havia necessidade de, para os itens objeto desta convocação, a convocação realizada pela sócia Castor Participações Ltda. respeitasse o prazo de 30 (trinta) dias, como ilegalmente feito pela sócia Castor Participações Ltda., que apenas quer postergar a análise de questões urgentes que são desfavoráveis a ela e a suas partes relacionadas. Assim, no melhor interesse da Sociedade, realiza-se a presente convocação para que questões urgentes sejam deliberadas o quanto antes. Os Diretores da Sociedade ficam convocados a participar, por si, e não por procuradores, da assembleia ora convocada, a fim de que prestem esclarecimentos e informações a respeito das matérias a serem deliberadas. **INSTRUÇÕES GERAIS:** 1. Nos termos da IN DREI 81/20, para participar da Assembleia o sócio pessoa física deverá apresentar à Sociedade documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de sócio pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o sócio pessoa jurídica. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º, da Lei 14.066/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. 2. Solicitamos, nos termos do inciso VIII, Item 2 da Seção III do Capítulo II do Manual de Registro de Sociedade Limitada (Anexo IV da IN DREI 81/2020), que os documentos necessários à participação na Assembleia, indicados no item acima, sejam apresentados pelos sócios em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Sra. Fernanda Nejm Carvalho El Bacha, administradora da Sociedade, para o seguinte endereço eletrônico: claudia.gruppi@mcssa.com.br. 3. Nos termos da IN DREI 81/20, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico *Microsoft Teams*, no link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NTZYjdINWMMNzYwNS00Z7QyLThlMTgtN2YwMGJ3Mk50TjJ940threed.v2?context=%7b%22Tid%22%3a%2295fc4716-9fa9-40fa-93a7-c01e052801a5%22%2c%22Oid%22%3a%22235d2b001-336b-4ecf-be62-bd1b5f70a46%22%7d. Os Sócios que desejarem participar da Assembleia também poderão solicitar o link e demais dados de acesso ao sistema eletrônico até às 09h00min do dia 16 de julho de 2021, mediante envio de e-mail ao endereço claudia.gruppi@mcssa.com.br, para o qual também devem ser encaminhados os documentos de identificação e representação, conforme detalhado no item 2 deste Edital de Convocação. A participação na Assembleia, bem como o exercício do direito de voto na deliberação das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico, nos termos da IN DREI 81/2020, também assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia; (ii) o registro da presença dos sócios e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância do sócio durante toda a Assembleia; (iv) o exercício do direito de voto a distância por parte do sócio, bem como o seu respectivo registro; (v) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia; (vi) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos sócios; (vii) a gravação integral da Assembleia; e (viii) a possibilidade de comunicação entre sócios. Belo Horizonte, 7 de julho de 2021. **FERNANDA NEJM CARVALHO EL BACHA** - Administradora

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCAIUVA/MG

Extrato de ARP'S nº 31 e 32/2021 – Proc. nº 034/2021 - PP nº 013/2021
- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E AFINS.** Partes: Carlos Aparecido Pereira Da Silva EPP – R\$ 1.490,00 / Jerson Pereira Gomes Me – R\$ 42.635,00. Vigência: 06/07/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 006/2021 - PROCESSO Nº 016/2021
Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA de Equipamentos de Informática "hardware", manutenção da infraestrutura física e lógica da rede de computadores, instalação e apoio a backup, suporte aos usuários no uso do ambiente Windows, MS - Office e outros à Câmara Municipal de Esmeraldas/MG. Credenciamento/Abertura da sessão de disputa: Dia 20/07/2021, às 09:00 horas. O Edital já se encontra disponível e poderá ser obtido à Rua dos Expedicionários, nº 09 - 2º andar, Centro, Esmeraldas/MG ou pelo site: www.camaraesmeraldas.mg.gov.br. Informações: Tel.: (31) 3538-2000. Juliana Cordeiro Diniz - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade e da disponibilidade financeira, de materiais de construção, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, com exclusividade de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos. Credenciamento: 02/08/2021, das 9hs 00min às 09hs e 30min - Abertura: 02/08/2021, às 09hs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 01/07/2021 - Rogério Ribeiro Netto Filho - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 075/2021. Processo SEI nº: 2300.01.0132142/2021-53. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 13/08/2021, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, CONCORRÊNCIA Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia LMG-806, trecho Condomínio Capela Início Perímetro Urbano de Ribeirão das Neves (TREVO CIRIN), com extensão de 7,60 km. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 01ª URG do DER/MG – BELO HORIZONTE, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 07/07/2021. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 12/08/2021 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 15/07/2021 e 16/07/2021, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

**CBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ/ME nº: 03.133.390/0001-66 - IRE: 31211364725

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2021
1. **Data, hora e local:** Realizada em 28 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sede social da CBA Empreendimentos e Participações Ltda. ("Sociedade"), localizada na cidade de Contagem, estado de Minas Gerais, na Rodovia BR-040, Km 688, s/n, área especial 11, sala 2, bairro Kennedy, CEP 32145-900. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão do comparecimento dos quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam, a **TVT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na Rodovia Presidente Tancredo Neves, n. 5.455, sala 103, bairro Bom Pastor, CEP 35500-680, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 32.090.802/0001-26, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300123499, neste ato representada por seus diretores, os Srs. **Thiago Fernandes Martins**, brasileiro, casado em regime de separação convencional de bens, empresário, inscrito no CPF/ME sob n. 042.064.886-06, portador da carteira de identidade nº MG-8.577.979, expedida pela SSP/MG, residente na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio de Janeiro, n. 441, apt. 701, Centro, CEP 35500-009; e **Thulio Fernandes Martins**, brasileiro, casado sob o regime de separação convencional de bens, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 059.318.476-93, portador da carteira de identidade n. 11.910.543, expedida pela SSP/MG, residente na cidade de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na Avenida Sete de Setembro, nº 1.227, apt. 501, bairro Centro, CEP 35500-011 e a **TMX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada com sede na cidade de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na Rodovia Presidente Tancredo Neves, nº 5.455, sala 103, bairro Bom Pastor, CEP 35500-680, inscrita no CNPJ/ME sob o n. 33.681.940/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600763671, neste ato representada por seus administradores, os Srs. **Thiago Fernandes Martins** e **Thulio Fernandes Martins**, acima qualificados ("Sócios"). **3. Mesa:** Assumiu os trabalhos o Sr. **Thiago Fernandes Martins** ("Presidente"), que convidou Valdemar Martins do Amaral, para secretariá-lo ("Secretário"). **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (a) a outorga de fiança pela Sociedade, por meio da celebração da Escritura de Emissão, conforme abaixo definido, em garantia das obrigações assumidas pela Adição Distribuição Express S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.149.637/0001-03 ("Devedora"), no âmbito da Emissão de Debêntures, conforme abaixo definido ("Fiança"); (b) a celebração do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 100ª (Centésima) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A." ("Contrato de Distribuição"), entre a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("Coordenador Líder"), a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Securitizadora"), a Sociedade, a Devedora, e os Srs. **Thulio Fernandes Martins** e **Thiago Fernandes Martins**; (c) a autorização à administração da Sociedade para tomar as medidas necessárias para a implementação das deliberações a serem tomadas; e (d) a ratificação de todos os atos já tomados pela administração da Sociedade necessários para a implementação das deliberações a serem tomadas. **5. Deliberações:** Os Sócios decidiram por unanimidade e sem ressalvas: (i) Aprovar a outorga de fiança pela Sociedade, em garantia do pagamento integral e tempestivo da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Devedora, no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada da Adição Distribuição Express S.A.", a ser celebrado entre a Devedora, a Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., na qualidade de debenturista ("Debenturista"), a Sociedade, o Sr. **Thulio Fernandes Martins** e o Sr. **Thiago Fernandes Martins**, na qualidade de fiadores ("Debêntures", "Emissão de Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente), observado ainda que as Debêntures serão vinculadas aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 100ª (centésima) emissão do Debenturista ("CRA"), incluindo, mas sem se limitar, ao Valor Nominal Unitário, à Remuneração (conforme definidos na Escritura de Emissão), bem como a todos e quaisquer valores devidos ao Debenturista e, consequentemente aos titulares dos CRA, a qualquer título, e todos os custos e despesas para fins da cobrança dos créditos oriundos das Debêntures e da exussão da garantia outorgada no âmbito da emissão, incluindo Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), penas convencionais, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extrajudiciais e tributos, bem como todo e qualquer custo incorrido pelo Debenturista, pelo agente fiduciário dos CRA e/ou pelos titulares dos CRA ("Obrigações Garantidas"); (ii) Aprovar a celebração, pela Sociedade, do Contrato de Distribuição e da Escritura de Emissão e de todos os documentos necessários e a realização de todo e qualquer ato necessário à consecução da Emissão das Debêntures, da Emissão dos CRA e da Oferta dos CRA; e (iii) Autorizar e ratificar a (i) negociação realizada e que venha a ser realizada futuramente pela administração da Sociedade, em relação à constituição da Fiança; e (ii) todas as medidas tomadas e que venham a ser tomadas pela administração da Sociedade para a implementação da Fiança, incluindo, mas não se limitando, à prática de todos e quaisquer atos necessários à constituição da referida garantia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos presentes. **7. Assinatura:** Sr. **Thiago Fernandes Martins** (Presidente), Sr. **Valdemar Martins** do Amaral (Secretário), TVT Empreendimentos e Participações S/A e TMX Empreendimentos e Participações S/A. Contagem/MG, 28 de junho de 2021. **Thiago Fernandes Martins - PRESIDENTE;** Valdemar Martins do Amaral - **SECRETÁRIO;** TVT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A: Nome: **Thiago Fernandes Martins** - Cargo: **Administrador;** Junta

MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
AVISO DE LICENÇA
A MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 24.176.892/0001-44, torna público que solicitou em 07/07/2021, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Operação (LO) para a Subestação (SE) Itabira 5, sob Processo IBAMA nº 02001.001814/2016-52, localizada no Município de Itabira, em Minas Gerais.
Murilo Magalhães Nogueira
Diretor

ORBITAL EXTRAÇÃO MINERAL E AREIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.192.637/0001-79, por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo/Solicitação SLA nº 2021.04.01.003.0001853, Licença LAC 1 (LP + LI + LO), para atividade de Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, localizada na Fazenda Praia Alegre / Fazenda dos Amaros, Retiro Capão da Onça, S/N, Zona Rural, do município de Paraopeba/MG.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG
Aviso de Licitação - Pregão Presencial 23/2021 - Processo Licitatório 37/2021
O Município de Fortuna de Minas/MG torna pública a realização de licitação na modalidade **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA COPA E COZINHA**. Sessão de recebimento dos envelopes 20/07/2021 com protocolo até às 09hs, na Prefeitura. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Av. Renato Azeredo, 210, Centro, para consulta, gratuitamente através do e-mail: licitacao@fortunademinas.mg.gov.br, e pelo site www.fortunademinas.mg.gov.br. Informações pelo (31) 3716-7111 ou 3716-7138 com Hênio Cesar Souza, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/SMA/SUCON Nº 041/2021, PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 065/2021, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em postos de trabalhos ocupados pela categoria profissional de Auxiliar de Jardinagem, Jardineiro, Auxiliar Ambiental e Agente de Defesa Ambiental, para atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no Município de Itabira/MG**. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **19/07/2021 às 14h** e o início da disputa do pregão será dia **19/07/2021 às 14h30min**. O edital estará disponível através do site www.licitacoes-e.com.br, no endereço: www.itabira.mg.gov.br (Portal da Transparência→ Administração→ Licitações), ou poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@itabira.mg.gov.br, de 12h às 17h.
Itabira, 06 de julho 2021.
Klaus Moreira Amann
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
CONTRATO 050/2021 Contratante: Município de Minduri. Contratado: Minassoft Informática Minduri LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 18.406.350/0001-18, Valor do Contrato: R\$ 10.531,00 (Dez mil e quinhentos e trinta e um reais). Origem: 2.04.01.10.301.0004.2.0035-339030 e 2.04.01.10.301.0004.2.0035-339039, Objeto: Contratação de empresa capacitada e do ramo pertinente para a aquisição de câmeras de monitoramento e de equipamentos e com fornecimento de prestação serviços capacitado para a instalação e a configuração das mesmas, conforme itens, quantitativos e especificações exigidas nas cotações de preços elaboradas pelo setor de Saúde de Minduri/MG em 2021. Vigência: 05/07/2021 a 31/12/2021 – Data da assinatura: 05/07/2021.

HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS
AVISO DE EDITAL
Objeto: Fornecimento integral, entrega, montagem e instalação de equipamentos médicos hospitalares e demais produtos, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital referente ao Procedimento Licitatório nº 002/2021 – Pregão Eletrônico nº 002/2021. **Recebimento e Sessão Pública:** As Propostas e Documentos de Habilitação serão incluídas via sistema COMPRAS NET, Plataforma de Processo de Licitação Eletrônica, para sessão pública a ser realizada no dia 20.07.2021 (vinte de julho de dois mil e vinte e um), das 08:00 às 16:00h (oito as dezesseis horas). **Obtenção do Edital:** O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.hrsm.com.br, no link “LICITAÇÕES. Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (35) 3690–2819 ou pelo e-mail: compras@hrsm.com.br. Varginha (MG), 05 de julho de 2021. **Hospital Regional do Sul de Minas. João Carlos Ottoni Adell - Presidente do Conselho Diretor.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 45/2021, Pregão nº25/2021. Menor preço global (positivo/negativo). Registro de Preços para futura e eventual contratação de operadora ou agência de viagens, para fornecimento de passagens aéreas nacionais, inclusive via atendimento remoto (e-mail, telefone ou self-booking), com a realização dos serviços de: cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão, cancelamento, reembolso, aquisição e entrega/ disponibilização de bilhetes físicos ou eletrônicos (E-ticket) de passagens aéreas. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 28/07/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Ata de Registro de Preço Processo do Pregão Eletrônico nº 044/2020; Processo Licitatório 067/2020- Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS/MG; Fornecedores: Lavinia Francesca da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 31.887.567/0001-55 e Rodrigo Damasceno Ferreira EPP, inscrito no CNPJ 01.704.747/0001-93; Objeto: Adesão à ATA de Registro de Preço 106/2020, Pregão Presencial nº 044/2020, Processo nº 067/2020, Aquisição de materiais de expediente e escolar/papelaria para atender as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Minduri/MG. Valor total global R\$207.050,78. Signatários: Edmir Geraldo Silva, pela Gerenciadora; Wagner de Almeida, pela Beneficiária da Ata; Data de assinatura: 10/12/2020.

1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE
EDITAL DE CITAÇÃO – com prazo de 30 (trinta) dias. Processo Nº 6081424-28.2015.8.13.0024. Classe: Dissolução e Liquidação de Sociedade. Autores: JOSE RAMON DIAZ GARCIA e Outros em face de Réus: TERRA BRANCA MINERACÃO E TRANSPORTES LTDA - ME e Outros. A Dra Cláudia Helena Batista, MMA Juíza de Direito da 1a Vara Empresarial, em exercício de ser cargo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e em especial ROBERTO GUIMARÃES MACHADO (CPF - 436.741.606-25) que fica CITADO para os termos da presente ação. Querendo, poderá oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335, III do CPC/2015, por advogados devidamente constituídos nos autos, sendo advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. B.Hte., 24/06/2021. (as.) Brígida Nascimento S. Oliveira - Escrivã. (as.) Cláudia Helena Batista - Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Aviso de licitação, Processo nº 051/2021, Dispensa nº 022/2021, Objeto: Contratação de empresa capacitada e do ramo pertinente para a aquisição de câmeras de monitoramento e de equipamentos e com fornecimento de prestação serviços capacitado para a instalação e a configuração das mesmas, conforme itens, quantitativos e especificações exigidas nas cotações de preços elaboradas pelo setor de Saúde de Minduri/MG em 2021. Mais informações: e-mail: licitacaominduri@gmail.com ou Tel: 035-3326 1219.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - O MUNICÍPIO PEDRAS DE MARIA DA CRUZ/MG, torna público o Processo Licitatório nº 048/2021 - TP 002/2021 - Contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva de acordo com contrato de repasse 886783/2019/MC/CAIXA. Abertura de envelopes dia 23/07/2021 as 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura municipal de Pedras de Maria da Cruz. Informações (38) 3622.4140, 99744-2271, www.pedrasdemariadacruz.mg.gov.br ou licitacao@pedrasdemariadacruz.mg.gov.br
Rafael Barcelos Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG Torna público a realização do **Processo Licitatório Nº 051/2021 - Tomada de Preços Nº 001/2021 - Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Administração Pública Municipal, específica em licitações e contratos. **Realização:** 23/07/2021 as 9h30min. **Informações/Edital:** Prefeitura ou pelo fone: 0xx38-3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.
Bonfinópolis de Minas - MG, 06/07/2021.
Nádylla Aparecida Silva e Souza - Presidente da Comissão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Retificação de extrato da Ata de registro de Preços 008/2021. Processo Licitatório 038/2021 e Pregão Presencial 010/2021. A Prefeitura Municipal retifica o texto publicado no Hoje em dia página 5 e D.O.E. página 7, dia 03/7/2021. Onde se lê: contratada: Recapagem Felipe Fontes Eireli – EPP, CNPJ 18.210.168/0001-97. Leia-se: K & R Minduri Ltda, CNPJ 65.216.228/0001-69. Minduri/MG 06/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG
Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 92/2021, Pregão nº54/2021. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de placas. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 29/07/2021. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Denilson Teixeira – Diretor de Suprimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. Eliane Miranda Jardim, Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o número de Convênio nos extratos de avisos de licitações publicados no Jornal Hoje em dia e IOF/IMG edições do dia 01/07/2021, onde se lê Recurso do Contrato de Repasse nº 884565/2019/MDR/CAIXA, leia-se Recurso do Convênio 9278248-Transferência Especial/SEGOV. Em 06 de julho de 2021.



ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA

É mais saúde ocular ao alcance de todos!

Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 • Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: **31 3010 1700** Telefone Clínica Social: **31 3010 1729**

 **WhatsApp: 31 97103 6791**

 **@hospitaldeolhoshiltonrocha**  **hospitaldeolhoshiltonrocha**



HOSPITAL DE OLHOS
HILTON ROCHA

Este documento foi assinado digitalmente e eletronicamente por EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL MG, titular do JORNAL HOJE EM DIA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador> e utilize o código 4192-837A-C831-7B99.